REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 286/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a cidade de Salvador possui uma área de 693,8 km^2 (seiscentos e noventa e três vírgula oito quilômetros quadrados), com uma população aproximada de 2.886.698 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e oito) habitantes, distribuídos em inúmeros bairros;
b) justamente para poder realizar uma melhor gestão, acompanhando as peculiaridades de cada região, existem atualmente 10 (dez) Prefeituras-Bairro implementadas;
c) a Prefeitura-Bairro "Brotas-Centro" abrange diversos bairros extremamente populosos, a exemplo de Brotas, Engenho Velho de Brotas, Cosme de Farias, Centro, Centro Histórico, Candeal, entre outros;
d) o Centro Histórico da cidade de Salvador é um local com características extremamente peculiares, haja vista ser um dos polos turísticos mais visitados da cidade, sendo um bairro muito populoso;
e) a descentralização das atividades de gestão permite uma maior eficiência e melhor cuidado com a população e equipamentos públicos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar uma Prefeitura-Bairro específica para o Centro Histórico.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade